



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**EDITAL Nº 064/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO INTEGRADO DE MODALIDADE PROEJA DO IFFAR - CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico Integrado em Agroindústria – modalidade PROEJA**, do IFFar - *Campus Santo Augusto*, para ingresso no início do ano letivo de 2021.

## **1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de **20 vagas remanescentes** no **Curso Técnico em Agroindústria – modalidade PROEJA**, com oferta no **turno vespertino/noturno**, do *Campus Santo Augusto*.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino PROEJA é um curso na forma de ensino Integrado, ou seja, o Curso Técnico articulado com o Ensino Médio.

1.3. No curso técnico integrado na modalidade PROEJA ((Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), o candidato deverá:

- a) Possuir o Ensino Fundamental completo.
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos até a data final do período de inscrições, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **19 a 23 de maio de 2021**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

2.3. A inscrição deverá ser realizada através do envio dos documentos de inscrição para o e-mail [cra.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.sa@iffarroupilha.edu.br) - no assunto do e-mail coloque: **“Inscrição PROEJA”** ou entrega dos documentos em envelope com nome do candidato no Campus do IFFar Santo Augusto.

2.4. No e-mail da inscrição ou no envelope, deverá anexar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (modelo consta no Anexo III deste edital);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

- Carteira de identidade;
  - CPF;
  - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
  - Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes.
    - Caso o candidato não tiver estes documentos no ato da inscrição, deverá encaminhar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo III deste edital);
  - Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III deste edital);
- 2.5. O candidato que enviar o Termo de Pendência no ato da inscrição, deverá encaminhar o certificado de conclusão e o histórico escolar do ensino fundamental até o dia 30 de maio de 2021.
- 2.6. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.
- 2.7. O IF Farroupilha não se responsabilizará por documentação incompleta ou por inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações prestadas.
- 2.8. Os erros de preenchimento nos formulários de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.
- 2.9. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1. Havendo mais candidatos inscritos do que vagas ofertadas, a classificação ocorrerá considerando como ordem de prioridade a idade mais elevada.
- 3.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima ou que não encaminhar toda a documentação exigida da inscrição.

### **4. DOS RECURSOS**

- 4.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme o tipo de atividade estipulada, seguindo o prazo determinado pelo cronograma deste edital. Para isso, deve encaminhar um formulário (modelo do Anexo II deste edital) e enviar para o e-mail [cra.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.sa@iffarroupilha.edu.br) constando como assunto **“RECURSO”**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

4.2. Não serão recebidos recursos fora da data estipulada no cronograma deste edital.

4.2.1. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

5.1. A confirmação de vaga será automática quando da publicação da relação de candidatos classificados, conforme o número de vagas.

5.1.2. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em Editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas devido a desistências de candidatos.

5.2. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

6.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo Simplificado 2021, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto](http://www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

6.3. Os resultados obtidos no Processo Seletivo Simplificado 2021 têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2021.

6.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

6.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [cra.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.sa@iffarroupilha.edu.br).

6.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do campus.

Santo Augusto, RS, 18 de maio de 2021.

  
**Márcia Fink**  
Diretora Geral  
Portaria nº 318/2021  
IFFar Campus Santo Augusto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADES</b>  | <b>DATAS</b>                  |
|--|-------------------------------|
| Publicação de edital   | 18/05/2021                    |
| <b>Período de inscrições</b>   | <b>19/05 a 23/05/2021</b>     |
| Lista preliminar de candidatos inscritos   | 24/05/2021                    |
| Prazo para interposição de recursos referente à lista de inscritos   | 25/05/2021<br>Até às 17 horas |
| Lista definitiva de candidatos inscritos e Relação de candidatos classificados   | 26/05/2021                    |
| Prazo para interposição de recursos quanto à relação de candidatos classificados   | 27/05/2021<br>Até às 17 horas |
| Homologação dos candidatos classificados e da confirmação de vagas   | 28/05/2021                    |
| <p>Após a publicação da homologação da confirmação de vagas, havendo vagas ociosas, o campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso.</p> <p>As chamadas de candidatos serão publicadas no portal do IFFar - <i>Campus Santo Augusto</i></p> <p><a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto">https://www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto</a></p> |                               |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

| <b>FORMULÁRIO DE RECURSOS</b>                                   |                   |
|---|-------------------|
| Nome do Candidato:  |                   |
| Curso:  |                   |
| <i>Campus:</i>  |                   |
| CPF:  | <i>E-mail:</i>    |
| Telefone residencial:   | Telefone celular: |
| <b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)</b> |                   |
|   |                   |
|   |                   |
|   |                   |
|   |                   |
|   |                   |
|   |                   |
|   |                   |
|   |                   |
|   |                   |
|   |                   |
| <b>OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)</b>                            |                   |
|   |                   |
|   |                   |
|   |                   |
|   |                   |

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**NOTA:** O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail ([cra.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.sa@iffarroupilha.edu.br)).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
|--|
| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br><b>PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2021 – PROEJA</b> |
| <b>(O candidato deverá inserir o nome completo)</b>                              |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Eu, candidato (a)   |                            |
| CPF nº:   | Carteira de Identidade nº: |
| Venho por meio deste, realizar minha inscrição para concorrer a vaga remanescente do Curso Técnico Integrado em Agroindústria - PROEJA do Campus Santo Augusto. |                            |

---

Responsável pelo preenchimento desta ficha de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA



COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

|   |                    |                                |              |
|---|--------------------|--------------------------------|--------------|
| NOME DO ALUNO:  |                    |                                |              |
| RG:   | CPF:               | TÍTULO DE ELEITOR:             |              |
| FILIAÇÃO  | PAI:               |                                |              |
|   | MÃE:               |                                |              |
| NACIONALIDADE:  | NATURALIDADE:      | DATA DE NASCIMENTO:            |              |
| RESERVA DE VAGA:  | FORMA DE INGRESSO: | CHAMADA:                       |              |
| ENDEREÇO  |                    |                                |              |
| RUA/AVENIDA:  |                    | Nº:                            | COMPLEMENTO: |
| BAIRRO:   | CIDADE:            | UF:                            | CEP:         |
| TELEFONE ALUNO:   |                    | E-mail:                        |              |
| TELEFONE RESPONSÁVEL:   |                    | E-mail de um dos responsáveis: |              |
| <p>( ) ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO &gt; (<a href="http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno">http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno</a>).</p> <p>( ) ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.</p> <p>( ) <b>AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, O USO DA IMAGEM E VOZ DO ALUNO,</b> EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.</p> <p>( ) <b>AUTORIZO O ALUNO, A PARTICIPAR DE VIAGENS DE ESTUDO,</b> PARA REPRESENTAR O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, BEM COMO EM EVENTOS QUE O INSTITUTO PROMOVERÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES NOS REGULAMENTOS.</p> |                    |                                |              |

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| <b>REQUER MATRÍCULA</b> |           |
| NOME DO CURSO           | ANO/TURMA |
|                         |           |
| ____/____/____          |           |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF: \_\_\_\_\_)

**RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS**

( ) DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) MATRÍCULA DEFERIDA

( ) MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO SISTEMA:

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CRA

**DADOS SOCIOECONÔMICOS**

**COR/RAÇA:**

( ) BRANCO

( ) PRETO

( ) PARDO

( ) AMARELO

( ) INDÍGENA

**ESTADO CIVIL:**

( ) SOLTEIRO

( ) CASADO

( ) UNIÃO ESTÁVEL

( ) DIVORCIADO

( ) SEPARADO

( ) VIÚVO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**FAIXA DE RENDA FAMILIAR:**

- ( ) ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ( ) ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ( ) ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MINIMOS
- ( ) ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ( ) MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: \_\_\_\_\_

RECEBE BOLSA FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO

**NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:**

- ( ) Não
- ( ) Altas habilidades/superdotação
- ( ) Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- ( ) Deficiência auditiva
- ( ) Deficiência física
- ( ) Deficiência mental
- ( ) Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- ( ) Deficiência visual
- ( ) Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- ( ) Transtorno Global do Desenvolvimento.

**COM RELAÇÃO AO TRABALHO:**

- ( ) Não realiza nenhuma atividade remunerada
- ( ) Trabalhador com carteira assinada
- ( ) Trabalhador sem carteira assinada
- ( ) Servidor público concursado
- ( ) Em contrato temporário
- ( ) Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- ( ) Trabalhador rural



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**TERMO DE PENDÊNCIA NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA  
PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO**

O candidato \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ do Curso Técnico Integrado – PROEJA, do Processo Seletivo Complementar 2021, *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, compromete-se a enviar até o dia 30 de abril de 2021, o HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL para os devidos fins de matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Preenchimento